

CÂMARA DA EDUCAÇÃO BÁSICA

<b>INTERESSADO:</b> Educadora ASC Ltda		
<b>EMENTA:</b> Aprova a atualização da composição societária e do capital social da Educadora ASC Ltda, mantenedora do Colégio Ari de Sá Cavalcante, com sede na Rua Monsenhor Catão, nº 1655, Bairro Aldeota, nesta capital, INEP/Censo Escolar 23272430 inscrita no CNPJ sob o nº 04.207.923/0003-31 e 04.207.923/0001-70		
<b>RELATORA:</b> Raimunda Aurila Maia Freire		
<b>PROCESSO Nº</b> 00122060/2023	<b>PARECER Nº</b> 106/2023	<b>APROVADO EM:</b> 14.02.2023

## I- RELATÓRIO

Oto Brasil de Sá Cavalcante, diretor presidente da Educadora ASC Ltda e do Colégio Ari de Sá Cavalcante, este sediado nesta capital, mediante o processo protocolado sob o nº 00122060/2023, solicita a este Conselho Estadual de Educação (CEE) a atualização cadastral da sociedade mantenedora e do capital social.

O requerente informa que a Educadora ASC Ltda, CNPJ nº 04.207.923/0001-70, é a sociedade mantenedora do Colégio Ari de Sá Cavalcante, inclusive da sede da aldeota que possui o CNPJ nº 04.207.923/0003-31.

O Contrato Social foi alterado em 24/08/2021, com registro nº 5636511, constando como composição societária os seguintes sócios: Ari de Sá Cavalcante Neto, Luciana Soares de Sá Cavalcante Moraes, Margarida Maria Porto Soares de Sá Cavalcante, Mariana Magalhaes de Sá Cavalcante, Oto Brasil de Sá Cavalcante, Patrícia Soares de Sá Cavalcante e Paula Soares de Sá Cavalcante.

O Colégio Ari de Sá Cavalcante está credenciado pelo Parecer CEE nº 164/2018, até 31.12.2022. O pedido de credenciamento está tramitando conforme Processo nº 00399045/2023, aguardando parecer.

## II- FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O pleito está de conformidade com as normas legais que regem a matéria, acompanhado de elementos comprobatórios que validam a postulação, e de documentos contratuais, declinados abaixo:

- 1) Comprovante de inscrição e de situação cadastral na Receita Federal;
- 2) Contrato Social;
- 3) Aditivos ao Contrato Social;
- 4) Alteração Contratual.



## CÂMARA DA EDUCAÇÃO BÁSICA

Cont./Parecer nº 106/2023

### III – VOTO DA RELATORA

Isso posto, o voto da relatora é favorável ao pedido de atualização da composição societária e do capital social da Educadora ASC Ltda, mantenedora do Colégio Ari de Sá Cavalcante, sediado nesta capital.

### IV – CONCLUSÃO DA CÂMARA

Parecer aprovado por unanimidade na Sala Virtual das Sessões da Câmara da Educação Básica – CEB do Conselho Estadual de Educação, em Fortaleza, CE, aos 14 de fevereiro de 2023.

**RAIMUNDA AURILA MAIA FREIRE**  
Relatora e Presidente da Ceb

**ADA PIMENTEL GOMES FERNANDES VIEIRA**  
Presidente do CEE